



Folhas Nº 924

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RONDÔNIA

PROTOCOLO

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126 DE 17 DE MARÇO DE 1987.

PROJETOS

LEI

Nº

RESOLUÇÃO

Nº

126/87

Cria a COMISSÃO ESPECIAL

DA

DEC. LEGISLATIVO

Nº

CONSTITUINTE.

DATA 17/03/87

FLS.

06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, item III, letra "a", da Resolução nº 63/82 - REGIMENTO INTERNO,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, VIVALDO GARCIA, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DA CONSTITUINTE, com base no que dispõe o art. 248 e seus §§, da Resolução nº 63/82, REGIMENTO INTERNO, com atribuições para convidar autoridades, lideranças políticas e entidades de classe, com a finalidade de coligir sugestões para serem acrescentadas às propostas formuladas à ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE de conformidade com o Requerimento nº 001/CMFV-87, de autoria do Vereador Sidrônio Timóteo e Silva, aprovado por maioria absoluta de votos na Reunião Ordinária do dia 05 de março de 1987.

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo anterior será composta dos Vereadores SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA - PFL, JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA - PDT, LUCINDO JOSÉ QUINTEANS - PDT, JOSÉ APOINÇO FLORÊNCIO - PFL, JOSÉ ÁLVARO COSTA - PFL, MARLENE CARNEIRO GORAYEB BALEEIRO - PDS, MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO - PMDB e ROZENDO DUARTE - PMDB, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar as sugestões colhidas no prazo de noventa (90) dias.



Folhas Nº 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA

Verador - PFL